



PORTARIA Nº 099, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Érica Souza Silva** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Érica Souza Silva**, admitido(a) em, 02/05/2025, CPF nº 044.XXX.XXX-36, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2026, devendo gozá-la no período de 11/03/2026 a 07/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 11 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal